



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Ordem dos Enfermeiros está de parabéns!

São 25 anos ao serviço da enfermagem.

São 25 anos em defesa da dignidade da profissão, mas também da saúde da população e dos enfermeiros.

Foi com a publicação do Decreto - Lei n.º 104/98, de 21 de abril, que nasceu a Ordem dos Enfermeiros.

Embora o exercício da profissão de enfermagem remonte a finais do século XIX, foi a partir de meados do século XX que as competências exigidas aos enfermeiros incitaram ao desenvolvimento de uma prática profissional mais complexa, diferenciada e exigente.

Em 1988, a integração no sistema educativo nacional a nível do ensino superior “permitiu o acesso a diferentes graus académicos e a assunção das mais elevadas responsabilidades nas áreas da conceção, organização e prestação de cuidados de saúde proporcionados à população”, como por exemplo o acesso à investigação, permitindo a “delimitação de um corpo específico de conhecimentos e a afirmação da individualização e autonomia da enfermagem na prestação de cuidados de saúde.”

A somar a estas transformações na enfermagem, a própria evolução da sociedade exigia padrões de cuidados de enfermagem de mais elevada qualidade técnica, científica e ética para satisfazer níveis de saúde cada vez mais exigentes.

Assim, fruto da exigência da sociedade, mas principalmente da vontade e ambição de muitas figuras reconhecidas dentro da classe, nasce a Ordem dos Enfermeiros: uma associação pública representativa dos profissionais de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

enfermagem que, em conformidade com os preceitos deste Estatuto e com as disposições legais aplicáveis, exercem a profissão de enfermeiro. São 75 000 inscritos, e só nos Açores 2 400.

A Ordem goza de personalidade jurídica e é independente dos órgãos do Estado, sendo livre e autónoma no âmbito das suas atribuições.

Tem como desígnio fundamental promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermagem, assegurando a observância das regras da ética e código deontológico profissional.

Em 1996, a publicação do Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros (REPE) já previa a criação de uma Associação Profissional dos Enfermeiros - Decreto-Lei n.º 161/96, de 4 de setembro.

Este documento viria a definir alguns conceitos basilares para a profissão, como: enfermagem, enfermeiro, enfermeiro especialista e cuidados de enfermagem.

Assim, nomeada a comissão instaladora, em 1998, inicia-se todo um processo burocrático necessário, nomeadamente: Estatutos, inscrição dos enfermeiros, bem como a preparação das eleições, que se realizaram, como previsto, em abril 1999.

É, então, eleita a 1.ª Bastonária da Ordem dos Enfermeiros, Senhora Enfermeira Mariana Diniz de Sousa.

Nos Açores, é eleita a Senhora Enfermeira Graça Siva Machado, como Presidente da Secção Regional.

As secções regionais compõem-se de cinco órgãos: Mesa da Assembleia Regional (MAR), Conselho Diretivo Regional (CDR), Conselho Jurisdicional Regional (CJR), Conselho Fiscal Regional (CFR) e Conselho de Enfermagem Regional (CER).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Para além da óbvia e natural necessidade de descentralização administrativa, as secções regionais são estruturas de proximidade da Ordem e têm por função intervir - no plano regional, e atendendo às necessidades e idiosincrasias locais -, na salvaguarda daquele que é o desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros e no limite das suas atribuições.

Ao longo destes 25 anos, a Ordem dos Açores tem proporcionado aos seus enfermeiros apoio, orientação e formação nas diferentes áreas do cuidar e do saber, através de encontros regionais, fóruns, conferências, ciclos de debate, congressos, *workshops*, entre tantos outros, a fim de se manterem atualizados, numa área em constante evolução, como é a saúde. Nunca esquecendo que os saberes mobilizados pelos enfermeiros envolvem o saber científico, o saber ético, saber ser, saber estar, saber fazer, colocados ao serviço da população.

A enfermagem açoriana tem tido um papel relevante no sistema de saúde regional, não só em momentos de crise, como catástrofes, epidemias, pandemias, mas principalmente na prestação de cuidados ao longo do ciclo vital, na educação para a saúde e na promoção de estilos de vida saudáveis.

Num arquipélago disperso como o nosso, em que muitos enfermeiros sentem fortemente o isolamento, quando o sentido de responsabilidade os obriga a tomar decisões que, noutras circunstâncias, seriam apoiadas por uma equipa, a Ordem assume um papel agregador, contribuindo para que ninguém se sintá só. Porque juntos, o caminho fica mais fácil.

A Ordem somos todos nós, assim queiramos trabalhar todos em uníssono.

A todos os que foram responsáveis pela criação da Ordem, bem como aqueles que lhe deram e dão continuidade, o nosso mais que natural e sentido agradecimento.

Que continuem a evoluir em prol de melhores condições de trabalho para os seus profissionais e, conseqüentemente, melhores cuidados de saúde à população.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação pelo vigésimo quinto aniversário da Ordem dos Enfermeiros.

Voto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 11 de maio de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia